



## **HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/19**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 890/19**

Acolhendo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, ADJUCADO pela pregoeira. HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei 8.666 de 251 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

<b>FORNECEDOR (ES)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VALOR POR EXTENSO</b>
<b>OPHTHALMOS S/A CNPJ 61.129.409/0001-05</b>	<b>R\$261.910,00</b>	<b>DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS</b>
<b>EMPRESA M.E.DOS SANTOS CARVALHO EPP CNPJ 10.715.223/0001-99</b>	<b>R\$279.257,00</b>	<b>DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS</b>

**DIVINOLÂNDIA 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

**RITA DE CÁSSIA PERES TEIXEIRA ZANATA**  
**SUPERINTENDENTE DO CONDERG**